

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.177/2010**

**Aprova a oferta do Ensino Médio na EEEFM
Alarico José de Lima.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.483/2010 (Processo CEE nº. 197/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Alarico José de Lima, situada na Rua do Comércio, s/nº., Distrito de Guararema, município de
Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 15 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação